



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

## EDITAL PROEXC Nº 14/2026, 3 de junho de 2026

### PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL

#### BANDA-BASE DO FESTIVAL DE INTÉRPRETES E CANÇÕES DO IFPB - FESTIN 2026

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital que apresenta normas para a **seleção de bolsistas para compor a banda base do Festival de Intérpretes e Canções do IFPB - FESTIN 2026**, por meio de processo seletivo, voltado à estudantes dos cursos técnicos em instrumento musical dos campi de João Pessoa e Monteiro, definido nos termos estabelecidos por este Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Festival de Intérpretes e Canções do IFPB (FESTIN), realizado pela primeira vez em 1987, trata-se de um evento musical que contempla a participação estudantil no que diz respeito à interpretação e composição de qualquer gênero e estilo da música popular urbana mundial.
- 1.2. Entende-se por banda base o conjunto musical que irá acompanhar os intérpretes na etapa estadual do FESTIN 2026, a ser realizado durante o Encontro de Extensão e Cultura dos Institutos Federais da Paraíba - ENEX 2026, no *Espaço Cultural José Lins do Rêgo*, às 19h, no dia 12 de agosto e 13 de agosto de 2026.
- 1.3. Serão formadas 2 (duas) bandas, sendo 1 (um) grupo formado por estudantes do *campus* João Pessoa, e 1 (um) grupo formado por estudantes do *campus* Monteiro.

#### 2. DA FINALIDADE

- 2.1. Este edital tem por finalidade selecionar bolsistas para compor a banda base do FESTIN 2026 na forma de concessão de:
  - a) ajuda de custo para a participação na etapa estadual do FESTIN 2026;
  - b) bolsas para estudantes dos cursos de instrumento musical do IFPB, *campus* João Pessoa e Monteiro, com carga horária de 10h semanais, no sentido de oferecer incentivo à participação dos estudantes nos referidos conjuntos musicais.

#### 3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1. Os candidatos devem ser estudantes do curso de instrumento musical do IFPB, *campus* João Pessoa e Monteiro, regularmente matriculados no Sistec e com vínculo ativo nas modalidades de cursos:
  - 3.1.1. **Regulares:** técnico integrado, técnico subsequente.
  - 3.1.2. **Extensão:** Cursos FIC - formação inicial e continuada (a partir de 160h) vinculados a área de instrumento musical.

#### 4. DO QUANTITATIVO DE SELECIONADOS

- 4.1. Os estudantes poderão se inscrever para os seguintes instrumentos:

- 4.1.1. Violão (1 vaga)
- 4.1.2. Guitarra (1 vaga)
- 4.1.3. Contrabaixo elétrico (1 vaga)
- 4.1.4. Teclado (1 vaga)
- 4.1.5. Saxofone (1 vaga)
- 4.1.6 Trompete (1 vaga)
- 4.1.7 Trombone (1 vaga)
- 4.1.8 Bateria (1 vaga)
- 4.1.9 Percussão (1 vaga)
- 4.1.10 Sanfona (1 vaga)

4.2. Estarão selecionados, em cada uma das categorias, os primeiros lugares. Os segundos e terceiros lugares deverão configurar como suplentes.

## 5. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE  | PERÍODO                          |
|--|----------------------------------|
| Divulgação do Edital   | <b>3 de junho de 2026</b>        |
| Período de impugnação do edital  | <b>8 de junho de 2026</b>        |
| Período de inscrições on-line<br>( <a href="https://forms.gle/EUBhK4gQo1RQEXfE7">https://forms.gle/EUBhK4gQo1RQEXfE7</a> ) | <b>9 a 15 de junho de 2026</b>   |
| Seleção (audição ou prova prática e entrevista)  | <b>15 a 30 de junho de 2026</b>  |
| Resultado preliminar   | <b>1º de julho de 2026</b>       |
| Recurso  | <b>2 de julho de 2026</b>        |
| Resultado final  | <b>3 de julho de 2026</b>        |
| Início das atividades  | <b>6 de julho de 2026</b>        |
| Apresentação no Festin   | <b>12 e 13 de agosto de 2026</b> |

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição *online* ocorrerá de **9 a 15 de junho de 2026**, através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/EUBhK4gQo1RQEXfE7>

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos referente ao resultado preliminar deverão ser impetrados até às 23h59 do dia 02 de julho de 2026, através do e-mail [cultura.proexc@ifpb.edu.br](mailto:cultura.proexc@ifpb.edu.br), com o seguinte assunto: **“SELEÇÃO BANDA BASE FESTIN 2026 - Nome do candidato e campus.”**

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos bolsistas se dará por meio de AUDIÇÃO, no caso de instrumentistas, e PROVA PRÁTICA e ENTREVISTA, organizada pelo docente do *campus* que irá acompanhar as atividades musicais do grupo a ser formado.

8.2. Os candidatos às vagas de instrumentistas deverão executar:

8.2.1. **música de livre escolha** do cancionero popular brasileiro ou estrangeiro.

8.2.2. **trechos de músicas ou ritmos** a pedido do docente coordenador da atividade, a fim de demonstrar conhecimento e capacidade de execução de músicas do cancionero popular brasileiro e estrangeiro.

## 9. DOS CRITÉRIOS

9.1. A avaliação dos intérpretes será realizada com atribuição de notas de 6 a 10, conforme conceitos: ruim, regular, bom, ótimo e excelente

9.1.1. **critério dos instrumentistas:**

- a) musicalidade;
- b) técnica instrumental;
- c) leitura de cifra/partitura; e
- d) performance de palco (corporalidade).

## 10. DAS BOLSAS

10.1. Serão ofertadas **10 bolsas**, em recurso de custeio, oriundos do orçamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para discentes dos cursos de instrumento musical (integrado, subsequente e FIC extensão) dos *campi* de João Pessoa e de Monteiro, no valor de R\$300,00, no período de julho a agosto de 2026

10.2 As bolsas concedidas aos discentes visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos, de modo a contribuir na sua formação acadêmica e social, a partir do desenvolvimento das ações de extensão, a serem pagas de acordo com os valores e carga horária discriminados no quadro abaixo:

| CAMPUS/<br>UNIDADE | VAGAS | QUANTIDADE DE<br>BOLSAS PARA<br>DISCENTES DE<br>CURSOS<br>TÉCNICOS E DE<br>EXTENSÃO (FIC -<br>A PARTIR DE<br>160H) | MESES | VALOR<br>MENSAL | PARCIAL              |
|--------------------|-------|--|-------|-----------------|----------------------|
| João Pessoa        | 10    | 10   | 2     | R\$ 300,00      | R\$6.000,00          |
| Monteiro           | 10    | 10   | 2     | R\$ 300,00      | R\$6.000,00          |
| <b>TOTAL</b>       |       |  |       |                 | <b>R\$ 12.000,00</b> |

10.3 Serão ofertadas 2 Bolsas de 1.100,00 para os coordenadores-docentes das referidas bandas: Campus João Pessoa e Campus Monteiro, no período de julho a agosto de 2026.

10.4 As bolsas concedidas ao coordenador-docente das bandas-base visam a preparação dos arranjos, ensaios e execução das canções durante o Fest'in 2026, a partir do desenvolvimento das ações de extensão, a serem pagas de acordo com os valores e carga horária discriminados no quadro abaixo:

| CAMPUS/<br>UNIDADE | VAGAS | Quantidade | VALOR               |
|--------------------|-------|------------|---------------------|
| João Pessoa        | 1     | 1          | R\$1.100,00         |
| Monteiro           | 1     | 1          | R\$1.100,00         |
| <b>TOTAL</b>       |       |            | <b>R\$ 2.200,00</b> |

- 10.3. O cancelamento da concessão da(s) bolsa(s) do(s) discente(s) poderá ser realizado a qualquer momento pela Coordenação de Extensão e Cultura e/ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, caso seja constatada alguma irregularidade quanto ao cumprimento de qualquer uma das normas e obrigações estabelecidas neste Edital ou quando ocorrer algum fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 10.4. O cancelamento e a substituição do(s) bolsista(s) discente(s) também dar-se-ão nos casos de: conclusão do curso, trancamento de matrícula, desistência da bolsa ou do curso.
- 10.5. A necessidade de substituição do(s) bolsista(s) discente(s) deverá ser imediatamente comunicada pelo docente coordenador do grupo ao coordenador de extensão e cultura para fins de pagamento.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES

### 11.1. Compete aos bolsistas

- a) Estar regularmente matriculado no curso técnico em Instrumento Musical, no campus ao qual concorre à vaga;
- b) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas na ação de extensão e cultura;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil;
- d) participar dos ensaios e reuniões semanais da banda-base, além de participar da etapa estadual do FESTIN 2024;
- e) estudar as músicas conforme deliberação nos ensaios e reuniões.
- f) ter atitude proativa no decorrer das atividades.
- g) elaborar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas, assinado pelo docente coordenador, e submeter à Coordenação de Extensão e Cultura.
- h) prestar esclarecimentos sobre as atividades musicais quando solicitado, a qualquer tempo, pela Coordenação de Extensão e Cultura do *campus* e/ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
- i) caso selecionado, preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Discente. (ANEXO I)

### 11.2. Compete ao docente-coordenador bolsista da atividade

- a) orientar os ensaios e reuniões semanais.
- b) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas na ação de extensão e cultura
- c) acompanhar a criação dos arranjos musicais.
- d) colaborar com o bolsista na construção do relatório mensal constando as atividades desenvolvidas.

- e) acompanhar e se certificar das inscrições dos bolsistas no ENEX 2026.
- f) prestar contas e esclarecimentos sobre as atividades musicais quando solicitado, a qualquer tempo, pela Coordenação de Extensão e Cultura do *campus* e/ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
- g) acompanhar e organizar os ensaios dos bolsistas na etapa estadual do FESTIN 2026.

### **11.3. Compete a Coordenação de Extensão e Cultura**

- a) gerenciar e monitorar o edital.
- b) colaborar com a divulgação desta chamada por meio dos canais de divulgação do *campus* (quadros de aviso, redes sociais, site institucional etc.)
- c) incentivar a participação estudantil.
- d) prestar esclarecimentos sobre as atividades musicais quando solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. O ato da inscrição implica automaticamente na aceitação integral dos termos deste edital.
- 12.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.3. Esta chamada está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito dos bolsistas.
- 12.4. Os casos omissos serão deliberados pela diretoria de cultura e pela comissão organizadora do FESTIN 2026.
- 12.5. As dúvidas e demais informações devem ser encaminhadas para a Coordenação de Extensão e Cultura do *campus* ou para o e-mail: [cultura.proexc@ifpb.edu.br](mailto:cultura.proexc@ifpb.edu.br).

*(Assinado Eletronicamente)*

**Maria José Batista Bezerra de Melo**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

João Pessoa, 3 de junho de 2026

**ANEXO I** - Termo de Compromisso do Bolsista Discente.

**ANEXO II** - Termo de Compromisso do Bolsista Coordenador-Docente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Jose Batista Bezerra de Melo, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PROEXC-RE, em 03/06/2026 17:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 888197

Verificador: 217202ce9f

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -